

|                              |                                                                                                                                                                                        |     |  |  |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|
|                              | retorno do motorista que irá executar a corrida.                                                                                                                                       |     |  |  |
| Requisitos de Segurança      |                                                                                                                                                                                        |     |  |  |
| 10                           | Site de hospedagem da solução tecnológica com certificado SECURE SOCKETS LAYER                                                                                                         | SIM |  |  |
| 11                           | Solução tecnológica resistente a CROSS-SITE REQUEST FORGERY                                                                                                                            | SIM |  |  |
| 12                           | Solução tecnológica resistente a CROSS-SITE SCRIPTING                                                                                                                                  |     |  |  |
| 13                           | Solução tecnológica resistente a INJECTION                                                                                                                                             | SIM |  |  |
| 14                           | Acesso às funcionalidades da solução tecnológica de acordo com perfis de usuários                                                                                                      | SIM |  |  |
| 15                           | Réplica do Banco de Dados na infraestrutura da Contratada com perfil de consulta para a Contratante e log de eventos habilitado.                                                       | SIM |  |  |
| Requisitos de Funcionalidade |                                                                                                                                                                                        |     |  |  |
| 16                           | Acesso à solução tecnológica por meio de login e senha pessoal                                                                                                                         | SIM |  |  |
| 17                           | Cadastramento de ÓRGÃOS e ENTIDADES na solução tecnológica por meio da aplicação web                                                                                                   | SIM |  |  |
| 18                           | Cadastramento de UNIDADES ADMINISTRATIVAS na solução tecnológica por meio da aplicação web                                                                                             | SIM |  |  |
| 19                           | Cadastramento de GESTORES e USUÁRIOS na solução tecnológica por meio da aplicação web                                                                                                  | SIM |  |  |
| 20                           | Cadastramento de limites de despesa de ÓRGÃOS e ENTIDADES na solução tecnológica por meio da aplicação web.                                                                            | SIM |  |  |
| 21                           | Solicitação de serviço por meio da aplicação web e do aplicativo mobile.                                                                                                               | SIM |  |  |
| 22                           | Acompanhamento de solicitações de serviço e de atendimentos em andamento, em tempo real, por meio da aplicação web e do aplicativo mobile, incluindo imagem geoprocessada do percurso. | SIM |  |  |
| 23                           | Cancelamento de solicitações de serviço por meio da aplicação web e do aplicativo mobile.                                                                                              | SIM |  |  |
| 24                           | Avaliação do atendimento realizado                                                                                                                                                     | SIM |  |  |
| 25                           | Consultas e relatórios com informações sobre solicitações de serviço e atendimentos, em tempo real.                                                                                    | SIM |  |  |

**CONCLUSÕES**  
A Prova de Conceito avaliou a solução tecnológica disponibilizada, confrontando-a com os requisitos especificados no Anexo A, item 4 do Edital para Pregão Eletrônico de Registro de Preço Nº 09/2019, tendo como resultado o atendimento de 100% (Cem por cento) dos requisitos exigidos. Diante do exposto, a solução está aprovada na Prova de Conceito por apresentar todas as funcionalidades previstas no Anexo A, item 4 do TR do Pregão Eletrônico Nº 09/2019.  
Belém, 17 de dezembro de 2019.  
CARLOS E. L. DE S. OLIVEIRA      THIAGO BARAUNA DA SILVA      VANILSON CAMPOS ANDRADE  
Presidente                                  Membro da Comissão                                  Membro da Comissão  
**Protocolo: 509951**

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

FÉRIAS

**Portaria nº 185 de 18 de Dezembro de 2019**  
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
Resolve:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                               | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO CONCESSIVO      |
|------------------------------------|-----------|--------------------|-------------------------|
| ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MEDEIROS      | 5074550/2 | 2019/2020          | 03/02/2020 a 03/03/2020 |
| ANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES  | 5094500/9 | 2019/2020          | 17/02/2020 a 17/03/2020 |
| ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES    | 5557224/4 | 2019/2020          | 03/02/2020 a 03/03/2020 |
| SIDICLEI BARROS MIRANDA            | 5946153/1 | 2019/2020          | 03/02/2020 a 03/03/2020 |
| TANIA MARIELE AMORIM DANIN TRAJANO | 3151875/1 | 2018/2019          | 03/02/2020 a 03/03/2020 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Presidente  
**Protocolo: 509760**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 372 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019.  
CONSIDERANDO a autorização do Chefe da Casa Civil, constante no PAE n.º 2019/625415, de 12/12/2019.

**RESOLVE:**  
I –DESIGNAR a servidora Lúcia Pampolha de Santa Brígida, matrícula nº 5303516/1, ocupante do cargo de Procurador-Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Presidência, durante afastamento do titular Silvio Roberto Vizeu Lima, no período de 26/12/2019 a 13/01/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de dezembro de 2019.  
Silvio Roberto Vizeu Lima  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Protocolo: 509687**

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

**CONTRATO Nº 007/2019 - EGPA**  
Exercício: 2019  
Classificação do objeto: Outros  
Objeto: Contrato de prestação e serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários celebrado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, e a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.  
Valor: R\$ 30.113,03 (Trinta mil cento e treze reais e três centavos)  
Data da assinatura: 21/11/2019  
Vigência: 12 (doze) meses  
Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2019 – EGPA  
Orçamento:  
Atividade: 04.122.1297.8338  
Elemento de Despesa: 339039.  
Fonte: 0101002158  
Contratado: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.  
CNPJ: 04.945.341/0001-90  
Endereço: Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás.  
CEP: 66060-901  
Cidade. Belém-PA  
Contato: (91) 3202-8400  
Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL  
Diretora Geral/ EGPA  
**Protocolo: 509517**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

**PORTARIA N.º 1.769, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Lei n.º 6.340, de 28 de dezembro de 2000,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Fixar a expressão monetária da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA, para vigorar no exercício fiscal de 2020, em R\$ 3,5751.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.  
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, 18 de dezembro de 2019.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo: 509606**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PORTARIA Nº 1759 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**  
REVOGAR, a contar de 05/12/2019, os efeitos da Portaria nº 647 de 26/03/2019, publicada no DOE nº 33.840 de 02/04/2019, que designou o servidor LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570069/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CERAT de Altamira.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda  
PORTARIA Nº 1760 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019  
DESIGNAR, a contar de 05/12/2019, o servidor MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914765/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CERAT de Altamira.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda